SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1405

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – CNPJ 22.526.394/0001-59. O Valor Global da presente licitação é R$ 33.643,74 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
OBS.: Não foram considerados os itens nºs 15 - 22 - 35 - 92 - 106.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de agosto de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:807C6C3E

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO 011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 049/2013,MANOEL LOPES DE FIGUEIREDO

TERMO DE DISTRATO 011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 049/2013

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Dr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ**, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro, **MANOEL LOPES DE FIGUEIREDO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 165.195 - SSP/PB, e CPF nº. 032.327.944-91,** residente e domiciliado (a) à Rua Solon de Lucena s/n - Conceição - PB, doravante denominado(a) simplesmente SEGUNDO DISTRATANTE, têm entre si por justo e contratado o presente Distrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, firmado em **01 de junho de 2013** , vencendo-se em **13 de setembro de 2015,** a PRIMEIRA DISTRATANTE, com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício da função especificada, contratou o(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE, de forma temporária e sem vínculo empregatício, para prestar serviços perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para o desempenho da função de *MÉDICO CLÍNICO***.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Não convindo mais continuar com os próximos termos do contrato e condições inicialmente pactuadas, decidiram as partes, de comum acordo, dar por rescindido o mesmo, considerando-os inteiramente extintas todas as Cláusulas e condições contidas no citado instrumento, abrigando-se mutuamente a nada mais reclamar uma da outra parte, com fundamento no mesmo contrato, de modo que as partes o dão por distratado, para que nenhum efeito aquele (Contrato inicial) possa produzir em Juízo ou fora dele, dando-se recíproca, plena e geral quitação em relação ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Distrato, as partes elegem o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, fazendo-o bem, firme e valioso para si e eventuais sucessores.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de agosto de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Primeira Distratante

MANOEL LOPES DE FIGUEIREDO
Segundo(a) Distratante

TESTEMUNHAS:

_____
RG Nº._____

_____
RG Nº._____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1EEAAE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0072/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o provimento de serviços de acesso à rede Internet no município de Cabaceiras PB, conforme especificações no termo de referencia até 31.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0115.0031/2015 - Pregão Presencial n° 0017/2015.
DOTAÇÕES: Diversas secretarias - Elemento - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 10/08 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:E0DB855A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: Evilázio Alves Marinho, para o Cargo de Coordenador de Pavimentação e Drenagem, Símbolo SM3, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e
Dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:05FA60EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 064/2015. JUNCO DO SERIDÓ/PB,11 DE AGOSTO DE 2015.

Ilmº. Sr:
M. D. Gerente do Banco do Brasil S/A
Ag. Santa Luzia/PB
Ref.Solicitação de abertura de conta específica

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste diante de Vossa Senhoria, tendo como cerne o atendimento à legislação pertinente à matéria, solicitar com a maior brevidade possível, abertura de conta corrente denominada: PMJS-LEILÕES/2015, de nossa responsabilidade, cuja movimentação, será realizada pelas chaves e responsáveis a seguir:

J - 6634687	CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
J - 4975897	COSMO SIMÕES DE MEDEIROS

Solicitamos ainda o CADASTRAMENTO da referida conta no Auto Atendimento do Banco do Brasil, com os poderes já insertos nas referidas chaves, além dos procedimentos a serem adotados, conforme demonstrativo abaixo elencado:

CHEQUES	RETIRÁ-LOS QUANDO DEVOLVIDOS, ENDOSSAR, SUSTAR, CANCELAR E BAIXAR.
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMA REPASSE DE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SALDOS, EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SALDOS EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos sinceros votos de distinta consideração e elevado apreço.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4B05E638

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório nº 022/2015 na modalidade LEILÃO Nº 001/2015, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor dos seguintes arrematantes:

Item	Objeto	Arrematante / CPF	Valor – R$
01	01 (um) veículo automotor "carga/caminhoneta/carr.abert", marca FORD, modelo F2000, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, placa MMU-9422/PB, cor amarela, combustível diesel, código RENAVAN 0017900947-8, chassi nº LA79AA45753, categoria oficial, licenciado e emplacado junto ao DETRAN-PB	JANSELY DE MEDEIROS ESCARIÃO CPF: 030.946.054-94	12.000,00
02	01 (um) veículo automotor "pas/ônibus/carr.fechada", marca VW, modelo VW 16.18 o vo, ano de fabricação 1994, ano modelo 1994, placa KOD-0500/RJ, cor branca, combustível diesel, código RENAVAN 0062754476-2, chassi nº 9BWYTARB6RDB1950, categoria oficial, licenciado e emplacado junto ao DETRAN-PB	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO GOMES CPF: 139.518.314-72	11.100,00
03	01 (um) veículo automotor "pas/automóvel/ambulância", marca CHEVROLET, marca GM/CARAVAN, ano de fabricação 1989, ano modelo 1989, placa MMP-6643/PB, cor branca, combustível álcool, código RENAVAN 180186906, chassi nº 9BGVN15DKKB120652, categoria oficial, licenciado e emplacado junto ao DETRAN-PB	EDILSON VITURINO DOS SANTOS CPF: 044.403.144-81	1.000,00

Junco do Seridó-PB, 10 de Agosto de 2015.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:092F7DCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015
MODALIDADE:**LEILÃO Nº 001/2015**
COMPRADOR: **JANSELY DE MEDEIROS ESCARIÃO**
CPF: 030.946.054-94
VENDEDOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**
OBJETO:**01 (um) veículo automotor "carga/caminhoneta/carr.abert", marca FORD, modelo F2000, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, placa MMU-9422/PB, cor amarela, combustível diesel, código RENAVAN 0017900947-8, chassi nº LA79AA45753, categoria oficial, licenciado e emplacado junto ao DETRAN-PB**
TIPO DE CONTRATO:**Nota de Venda**
VALOR:**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
DATA DA ASSINATURA:**10 de Agosto de 2015**

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3967C0AB

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015 JUNCO DO SERIDÓ - PB, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 150/2001, de 19/10/2001, torna pública a retificação do Art. 13 e Art. 14 do Edital nº 01/2015, de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial que passam a ter a redação a seguir especificada:

Art. 13. A prova de Aferição de Conhecimento Especifico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme previsto do Art.21. da Lei nº018/2013, será realizada por uma empresa de excelência no assunto ou um profissional na área do Direito com experiência no assunto do Estatuto da Criança e adolescente, contratado para confecção, aplicação e correção da prova, além da apreciação dos recursos se houver, aplicação do estudo dirigido, capacitação dos selecionados e comunicação do resultado à Comissão Organizadora e ao Presidente do CMDCA, cuja comissão acompanhará todos os atos de seleção dos candidatos, para as devidas providencias e publicação com as normas estabelecidas para reger o certame.

Art. 14. A prova de aferição será aplicada no dia 17/08/2015, sendo a prova objetiva no horário das 10:00h às 11:00h, e a entrevista oral no horário de 14:00h às 17:00h, ambas no Auditório do Centro de Referência da Assistência Social, situado na Av. Balduíno Guedes, 885, Bairro Centro, Junco do Seridó - PB.
§ 1º. A prova objetiva será composta de 10 (dez) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada, sendo somente uma correta, valendo cada questão meio ponto, perfazendo um total de cinco pontos e de uma entrevista oral, valendo um total de cinco pontos, cujos testes totalizam 10 (dez) pontos, versando ambas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 2º. As referidas provas de aferições versão sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser supervisionado, por uma comissão examinadora nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, assegurado o prazo de três dias para interposição de recurso junto à referida comissão, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou meio equivalente.
§ 3º. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinqüenta por centos) dos pontos previstos para prova objetiva, bem como 50% (cinqüenta por centos) dos pontos previsto da entrevista oral, que equivale a cinco pontos da totalização da pontuação geral.
§4º. Os candidatos aprovados na prova de aferição, e não impugnados pelo CMDCA, estarão aptos participar do processo de votação.

Junco do Seridó /PB, 11 de Agosto de 2015.

Presidente do CMDCA de Junco do Seridó – PB.
JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

Junco do Seridó, PB, 11 de Agosto de 2015.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8CF2CDA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00051/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00051/2015, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as necessidades dos postos de saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESA: MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, item 01 – R$ 1.998,00; item 02 – R$ 9.358,00; item 03 – R$ 36.360,00; item 04 – R$ 6.050,00; item 06 – R$ 5.662,00; item 07 – R$ 36,60; item 08 – R$ 15,80; item 09 – R$ 15,80; item 10 – R$ 4.783,00 e item 11 – R$ 3.455,30, no valor total de R$ 70.053,50 (setenta mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos.

Juripiranga(PB), 11 de agosto de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:09A655E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2015

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, Inc. V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 5º, Alínea I, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terras medindo 0,34559 há ou 3.455,90 m² (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa centímetros quadrados), desmembrada da área total de um imóvel medindo 0,613868ha ou 6.138,68m² (seis mil cento e trinta e oito metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), encravada no Distrito de Barra do Camaratuba, litoral norte da Paraíba à 11 km da cidade de Mataraca, de propriedade de Ivo Ribeiro Vinagre, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 385.113 SSP/PB 2ª VIA, CPF nº 424.189.924-20, com os seguintes LIMITES DA PROPRIEDADE: Ao Leste: medindo 82,00m com a faixa de domínio da PB 065; ao Oeste: medindo 89,14m com José Madeiro Sobrinho; ao Norte: medindo 64,49m com Juvenal Viana de Souza e ao Sul: medindo 81,60m, com José Madeiro da Costa.
Dimensões da área Desapropriada por este Decreto: 0,34559 há ou 3.455,90 m² (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros

quadrados e noventa centímetros quadrados), com as seguintes dimensões: ao norte com 64,49m, ao sul com 75,50m, ao leste com 52,00m e ao oeste com 51,00m.

Art. 2º - O referido terreno que ora desapropria-se servirá para construção de casas populares para as famílias carentes.

Art. 3º - O Poder Executivo expedirá Portaria constituindo Comissão para localização e avaliação do referido imóvel "in loco".

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2015.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:46F3730F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2015 - RESULTADO DAS NOTAS DOS CONSELHEIROS QUE SE SUBMETERAM À PROVA DE CONHECIMENTO REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2015 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB, GESTÃO 2016 – 2019

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município, através da sua Presidente, DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA, torna públicas o resultado das notas dos Conselheiros que se submeteram à prova de conhecimento realizada no dia 08 de agosto de 2015 referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Mataraca/PB, gestão 2016 – 2019, a saber:

Art. 01 – Relação dos candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos específicos sobre o ECA e legislação municipal, com nome nota e situação disposta:

N°	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	MARINA DA COSTA LIMA	9,0	APROVADA
02	LUIS ANTÔNIO GOMES	8,5	APROVADO
03	GENILDA CÂNDIDO SILVA PEREIRA	7,0	APROVADA
04	EMANUELA BEZERRA DE SOUZA	7,0	APROVADA
05	JOSÉ AILTON DOS SANTOS SOARES	6,0	APROVADO
06	JULIANA DE OLIVEIRA SOARES	5,0	APROVADA
07	GEZIDALVA FERREIRA	5,0	APROVADA

Art. 02 - Recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, na sede do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), sediado a Rua Benedito Bezerra Falcão, Centro, Mataraca/PB, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min, nos dias 11,12 e 13/08/2015, perante a Comissão Organizadora.

Mataraca/PB, 11 de agosto de 2015.

DÉBORA REGINA CARDOSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D694A6D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015

Portaria n.º 006/2015 De 03 de agosto de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. **MARIA JOSEMAR PESSOA DE SENA BALBINO**, Portadora do CPF nº 261.915.498-73, Data de nascimento 01/11/1975, do exercício do cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria de Planejamento. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2015.

LUCIANO PESSOA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:ABF78367

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE PARA FASE DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2015

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí, vem através da presente, convocar as empresas Licitantes ALBERTO JORGE COSTA - ME, CNPJ nº 13.864.189/0001-02, LUIS ALEXANDRE DA SILVA DANTAS, CNPJ nº 11.805.015/0001-43 e MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.658.386/0001-99, participantes do Pregão Presencial nº 00026/2015, e demais interessados, para sessão de continuidade dos trabalhos inerentes a licitação acima citada, que será realizada as 08:00 horas do dia 24/08/2015, na sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Centro Administrativo Municipal – Picuí – PB, onde na oportunidade será realizada a fase de lances verbais e demais procedimentos inerentes a conclusão do certame licitatório. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34. E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí(PB), 11 de Agosto de 2015.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D9FA7B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2015
PROCESSO; 08.948.697.155/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 24 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para Contratações Futuras, para Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material

Permanente destinado a demanda da secretaria de saúde deste Município de pombal-PB conforme proposta 10602.526000/1140-01. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 11 de Agosto de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:104D0860

GABINETE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2015

PROCESSO Nº 08.948.697.0154/2015
INEXIGIBILIDADE; 0012/2015

RATIFICO o Parecer de nº 049/2015 da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal-PB, no Processo nº 08.948.697.0154/2015, concordando com a Inexigibilidade Licitação nº 0012/2015, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Contratação de Instituição Pública e sem fins Lucrativos , incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento ,para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no quadro de pessoal da Prefeitura de Pomba-PB , Empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA UEPB CNPJ nº 12.671.814/0001-37, no valor de 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), que serão pagos conforme termos contratuais.

Pombal-PB, 11 de Agosto de 2015

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E735548C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 093/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Srª**. EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA**, do Cargo Público de provimento efetivo de PROFESSOR MAG II vinculada a **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Urbano** desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de Julho de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Agosto de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C27028AA

GABINETE
DECRETO N.º 1.834, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) constante(s) no anexo único deste, para exercer os respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com *caput* deste artigo, a posse coletiva dar-se-á no auditório da Secretaria de Educação, situada a Rua João Lucio Pereira, s/n, Centro desta cidade, a partir das 10:00 h do dia **31 de Agosto** do corrente ano.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Agosto de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classifi-cação	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	Lei de Criação do Cargo
77	Ivonete Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
78	Elizangela Nascimento Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
79	Vania Lucia Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990

80	Geovania Caetano Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
81	Julio Barros de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
82	Francisca da Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
83	José Wertevan Pereira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
84	Patrícia Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
85	Hugo José Rodrigues Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
86	Francisca Lucia Souto do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
87	Maria Aparecida Pereira Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
88	Flavio Marques de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
89	Claudiana Ildefonso	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
90	Maria de Lourdes de Sousa Balbino	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
91	Joselice da Silva Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
92	Maria Onézia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
93	Maria José de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
06	Rafael de Almeida Silva	Agente Administrativo	40h	Lei n.º 679-A/1990
07	José Marcelo Figueiredo Lopes	Agente Administrativo	40h	Lei n.º 679-A/1990
13	Camila Pinheiro Xavier	Professor MAG I (Zona Urbana)	30h	Lei n.º 1.430/2010

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5BE768B1

GABINETE
LEI N.º 1.676, DE 11 DE AGOSTO DE 2015 -

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"José Felinto de Sousa".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Orçamento Municipal.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C35F8BCA

GABINETE
LEI N.º 1.677, DE 11 DE AGOSTO DE 2015 -

DENOMINA ANTONIO GOMES DE SOUSA GINÁSIO DE ESPORTE EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.° - Denomina Antônio Gomes de Sousa o Ginásio de Esporte localizado à Rua Domingos de Medeiros, de frente ao Cemitério São Francisco desta cidade.
Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação própria existente no orçamento Municipal.
Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:64E161AB

GABINETE
DECRETO N.º 1.832 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto Estadual 35.917/2015,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2015, na cidade de Pombal, Paraíba, com o tema "As várias de formas de mudar Pombal", como parte da 3ª Conferencia Nacional de Juventude, com o tema "As várias formas de mudar o Brasil" e da 3ª Conferência Estadual de Juventude, com o tema: "As várias formas de mudar o Brasil – Protagonismo e garantia de direitos".
Art 2º A Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Parágrafo único. O evento será coordenado pela Coordenadora da Rede Municipal de Proteção Social Básica.
Art 3º O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal**.**
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.
Art 4º A Secretaria Municipal de Municipal do Trabalho e Ação Social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo darão publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal de Juventude.
Art 5º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:08EC0A73

GABINETE
DECRETO Nº 1.833, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RACIONALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, IV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afeta as Administrações Públicas, proveniente da queda da arrecadação de receita nas esferas governamentais;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município;
CONSIDERANDO a orientação proveniente do ACÓRDÃO AC2 – TC 01972/15 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no sentido de promover a admissão de pessoal por concurso público ou processo seletivo público, conforme o caso, em cargos, devidamente criados por lei, necessários para as atividades rotineiras da pública administração, sob pena de aplicação de multa e demais cominações cabíveis.
CONSIDERANDO a redução do quadro de pessoal e a veemente necessidade de manter os serviços públicos indispensáveis à população;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;
CONSIDERANDO a necessidade de se manterem as obras e investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento local;
CONSIDERANDO finalmente que essa medida é de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e para atingir os objetivos previstos no presente ato.
DECRETA:
Art. 1.° Este Decreto estabelece a suspensão da concessão de férias durante os meses de setembro e outubro de 2015, salvo casos previamente e expressamente autorizados pela Secretaria de Administração.
Art. 2.° Fica a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal incumbida de acompanhar e controlar as medidas estabelecidas neste Decreto, bem como propor novas medidas, se necessário.
Art. 3.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2015.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8290828B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 020/2015
Objeto: Locação de veículos para atender a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura.
DATA: 27.08.2015, às 11:00 horas.
Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 29 de julho de 2015.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5F3D88FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma de duas Unidades Básicas de Saúde, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 12 de Agosto de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D579F088

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2015, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA LUCIA DE SOUZA ANDRADE - R$ 18.660,00.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C7A66B3C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00068/2015 - 03.08.15 - ANA LUCIA DE SOUZA ANDRADE - R$ 18.660,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FC647F95

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2015.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde..
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 03/08/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6B15FD8D

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 084/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 366/2015.**

R E S O L V E,
com base no art. 6º, da Emenda Constituição nº 41/03, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **MARILENE FREIRE PEREIRA,** Professor P1 Classe E Nível 1, matrícula nº 859, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 10 de agosto de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AF4F60E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 044/2015 CARTA CONVITE 007/2015 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00007/2015, que objetiva: SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, PRODUÇÃO DE VIDEOS E BANNER'S; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: KELLY SAMARA ARAUJO - R$ 27.900,00.

Soledade - PB, 11 de Agosto de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:D8F55140

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO PROVA PRÁTICA

RESULTADO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA- CONDUTOR SOCORRISTA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	PROVA PRÁTICA	SITUAÇÃO	CLASS/ESPERA	CARGO
0016	0808034	ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES	724,20	230,00	INAPTO	DESCLASSIFICADO	CONDUTOR SOCORRISTA
0017	0808035	ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS	714,00	235,00	INAPTO	DESCLASSIFICADO	CONDUTOR SOCORRISTA
0018	0808040	ARTEMIO SOUTO DE OLIVEIRA	714,00	230,00	INAPTO	DESCLASSIFICADO	CONDUTOR SOCORRISTA

RESULTADO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA- MOTORISTA CATEGORIA D (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E ADJACÊNCIAS)

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	PROVA PRÁTICA	SITUAÇÃO	CLASS/ESPERA	CARGO
0004	0805018	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	765,00	490,00	APTO	CLASSIFICADO	MOTORISTA D (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E ADJACENCIAS)
0005	0805011	FRANCILUZIO BRILHANTE DE MELO	744,60	480,00	APTO	CLASSIFICADO	MOTORISTA D (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E ADJACENCIAS)
0006	0805013	JOSIMAR DA COSTA SANTOS	693,60	450,00	APTO	CLASSIFICADO	MOTORISTA D (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E ADJACENCIAS

RESULTADO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA- MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL)

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	PROVA PRÁTICA	SITUAÇÃO	CLASS/ESPERA	CARGO
0019	0806003	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	550,80	490,00	APTO	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL)
0020	0806023	SAINT CLAY A. SILVA DE MEDEIROS	540,60	445,00	APTO	CLASSIFICADO	MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL

RESULTADO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA	PROVA PRÁTICA		SITUAÇÃO	CLASS/ESPERA	CARGO
				RETROESCAVADEIRA	MOTONIVELADORA			
0007	0807010	RENATO ARAÚJO SOUZA	561,00	260,00	160,00	INAPTO	DESCLASSIFICADO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
0008	0807009	PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA SILVA	540,60	450,00	440,00	APTO	CLASSIFICADO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
0009	0807011	SEBASTIÃO DANTAS DO NASCIMENTO	520,20	230,00	0,00	INAPTO	DESCLASSIFICADO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
0010	0807006	JOSIVAL HILARIO DA SILVA	520,20	0,00	0,00	INAPTO	DESCLASIFICADO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC905A6F